

## **PORTARIA Nº. 013/2016.**

Designa membros para comporem a comissão responsável pela organização e coordenação da 12ª Semana Cultural do Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba no uso de suas atribuições, nos termos do art. 4º da Resolução 383/2004, resolve:

**Art. 1º** - Fica designada Comissão responsável pela organização e coordenação da 12ª Semana da Cultura da Câmara Municipal de Rio Piracicaba:

Inêz Aparecida Leite – Servidora do Legislativo

Osamar Pantuza – Vereador

Alexsandro Moraes Cota – Representante da Sociedade Civil

**Art. 2º** - A composição da comissão foi definida em encontro realizado na sede deste Poder, no dia 27 de julho do corrente, com aquiescência dos referidos membros.

Parágrafo único – Fica definido como presidente da presente comissão, a senhora Inêz Aparecida Leite.

**Art. 3º** - A destituição de qualquer dos membros acontecerá pela maioria da comissão ou por decisão própria.

Parágrafo único – No caso de vacância, fica autorizada a indicação dos membros remanescentes.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 27 julho de 2016.

**TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES**  
Presidente da Câmara